



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Resolução n.º 08 /2025 de 21 de novembro de 2025

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Aniceto Ferreira Lima”.

O povo do Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Matipó, aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Matipó ao Sr. Aniceto Ferreira Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Matipó.

Parágrafo Único – O Título de que se trata o artigo, representado pelo diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Matipó.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Matipó MG, 21 de novembro de 2025.

WANDERSON DIOGO
RICARDO:08
020711635

Assinado de forma
digital por
WANDERSON DIOGO
RICARDO:0802071163
5
Dados: 2025.11.21
13:16:14 -03'00'

**Wanderson Diogo Ricardo
Vereador**



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Resolução n.º 09 /2025 de 21 de novembro de 2025

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Marcos Roberto de Sousa Campos”.

O povo do Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Matipó, aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Matipó ao Sr. Marcos Roberto de Sousa Campos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Matipó.

Parágrafo Único – O Título de que se trata o artigo, representado pelo diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Matipó.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Matipó MG, 21 de novembro de 2025.

WANDERSON DIOGO
RICARDO:08020711635
20711635

Assinado de forma
digital por
WANDERSON DIOGO
RICARDO:08020711635
Dados: 2025.11.21
13:28:08 -03'00'

**Wanderson Diogo Ricardo
Vereador**



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Resolução n.º 10 /2025 de 21 de novembro de 2025

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Anderson Allan Huebra Póvoa”.

O povo do Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Matipó, aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Matipó ao Sr. Anderson Allan Huebra Póvoa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Matipó.

Parágrafo Único – O Título de que se trata o artigo, representado pelo diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Matipó.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Matipó MG, 21 de novembro de 2025.

WANDERSON
DIOGO
RICARDO:080207
11635

Assinado de forma digital
por WANDERSON DIOGO
RICARDO:08020711635
Data: 2025.11.21 13:33:14
+03'00'

**Wanderson Diogo Ricardo
Vereador**



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Resolução n.º 11 /2025 de 21 de novembro de 2025

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Wenderson Abreu Gualberto de Faria”.

O povo do Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Matipó, aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Matipó ao Sr. Wenderson Abreu Gualberto de Faria, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Matipó.

Parágrafo Único – O Título de que se trata o artigo, representado pelo diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Matipó.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Matipó MG, 21 de novembro de 2025.

WANDERSON
N DIOGO
RICARDO:080
20711635

Assinado de forma
digital por
WANDERSON DIOGO
RICARDO:08020711635
Dados: 2025.11.21
13:40:19 -03'00'

**Wanderson Diogo Ricardo
Vereador**



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Resolução n.º 12 /2025 de 21 de novembro de 2025

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Jésus Cássio de Abreu”.

O povo do Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Matipó, aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Matipó ao Sr. Jésus Cássio de Abreu, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Matipó.

Parágrafo Único – O Título de que se trata o artigo, representado pelo diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Matipó.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Matipó MG, 21 de novembro de 2025.

WANDERSON Assinado de forma
N DIOGO digital por
RICARDO:08 WANDERSON DIOGO
020711635 RICARDO:080207116
Dados: 2025.11.21
13:44:18 -03'00'

**Wanderson Diogo Ricardo
Vereador**



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Resolução n.º 13 /2025 de 21 de novembro de 2025

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Fábio Freitas de Souza”.

O povo do Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Matipó, aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Matipó ao Sr. Fábio Freitas de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Matipó.

Parágrafo Único – O Título de que se trata o artigo, representado pelo diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Matipó.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Matipó MG, 21 de novembro de 2025.

WANDERSON Assinado de forma
DIOGO digital por WANDERSON
RICARDO:080 DIOGO
20711635 RICARDO:08020711635
Dados: 2025.11.21
16:11:35 -03'00'

Wanderson Diogo Ricardo
Vereador



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Resolução n.º 14 /2025 de 21 de novembro de 2025

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Otávio Dutra”.

O povo do Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Matipó, aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Matipó ao Sr. José Otávio Dutra, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Matipó.

Parágrafo Único – O Título de que se trata o artigo, representado pelo diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Matipó.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Matipó MG, 21 de novembro de 2025.

WANDERSON DIOGO
RICARDO:0802
0711635
Assinado de forma digital por WANDERSON DIOGO
RICARDO:08020711635
Data: 2025.11.21 16:08:09 -03'00'
Wanderson Diogo Ricardo
Vereador



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Resolução n.º 15 /2025 de 21 de novembro de 2025

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Cremilson Silva de Oliveira”.

O povo do Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Matipó, aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Matipó ao Sr. Cremilson Silva de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Matipó.

Parágrafo Único – O Título de que se trata o artigo, representado pelo diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Matipó.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Matipó MG, 21 de novembro de 2025.

WANDERSON
N DIOGO
RICARDO:08
020711635

Assinado de forma
digital por
WANDERSON DIOGO
RICARDO:08020711635
Dados: 2025.11.21
16:13:54 -03'00'

**Wanderson Diogo Ricardo
Vereador**



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Resolução n.º 16 /2025 de 21 de novembro de 2025

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Sizernando Vieira Galdino”.

O povo do Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Matipó, aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Matipó ao Sr. Sizernando Vieira Galdino, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Matipó.

Parágrafo Único – O Título de que se trata o artigo, representado pelo diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Matipó.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Matipó MG, 21 de novembro de 2025.

WANDERSON DIOGO
RICARDO:08020711635
20711635
Wanderson Diogo Ricardo
Vereador

Assinado de forma
digital por
WANDERSON DIOGO
RICARDO:08020711635
Dados: 2025.11.21
16:20:32 -03'00'



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Resolução n.º 17 /2025 de 21 de novembro de 2025

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Cristiano Castro Farias”.

O povo do Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Matipó, aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Matipó ao Sr. Cristiano Castro Farias, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Matipó.

Parágrafo Único – O Título de que se trata o artigo, representado pelo diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Matipó.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Matipó MG, 21 de novembro de 2025.

WANDERSON DIOGO
RICARDO:0835
020711635

Assinado de forma
digital por
WANDERSON DIOGO
RICARDO:080207116
Dados: 2025.11.21
16:22:56 -03'00'

Wanderson Diogo Ricardo
Vereador



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Resolução n.º 18 /2025 de 21 de novembro de 2025

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Mateus de Oliveira”.

O povo do Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Matipó, aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Matipó ao Sr. Mateus de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Matipó.

Parágrafo Único – O Título de que se trata o artigo, representado pelo diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Matipó.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Matipó MG, 21 de novembro de 2025.

WANDERSON
DIOGO
RICARDO:080
20711635

Assinado de forma
digital por WANDERSON
DIOGO
RICARDO:08020711635
Dados: 2025.11.21
16:26:13 -03'00'

**Wanderson Diogo Ricardo
Vereador**